

**PORTARIA Nº 590 /2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.****“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

CONSIDERANDO o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

CONSIDERANDO que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

CONSIDERANDO o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Srª. **Lucélia Gonçalves Mota da Silva**, Matrícula Nº045, ocupante do cargo de **“PROFESSOR”, NÍVEL III e classe J**, no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a7f85a-31122025005520**